



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



EDITAL Nº 005/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS TUTOR POR ÁREA E PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES COM VÍNCULO ATIVO NA GRADUAÇÃO EM MEDICINA PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRABALHO EM SAÚDE

PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA: Acesso, Integralidade e Empoderamento Digital para Saúde

O Coordenador Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, no Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada, torna público o presente edital que dispõe sobre a redistribuição de bolsas tutor por área e a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes do curso de medicina para atuar como bolsista no Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, em conformidade com a legislação vigente, normas institucionais e dispositivos dos editais anteriores que regem o certame.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção classificatória de docentes com vínculo ativo na graduação em Medicina interessados em concorrer como bolsista Tutor para o Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada.

2. DA REDISTRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

2.1 Uma vaga para docente do curso de computação atuar como Tutor no grupo 5 está sendo remanejada para docente do curso de medicina.

2.2 Os candidatos serão avaliados conforme documentação comprovada e serão classificados em ordem decrescente de pontuação final obtida.

2.3 O excedente de candidatos classificados irá compor cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do programa, disponível em <https://petsaude.abacatedigital.com.br/>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2 Poderão se inscrever docentes com vínculo ativo na graduação em Medicina interessados, desde que atendam aos requisitos previstos nos itens 4.1 do Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada;

3.3 Para a inscrição dos/as candidatos/as são necessários, de acordo com a categoria: declaração que as informações são verdadeiras (anexo I); ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II), barema devidamente preenchido (anexo III), cópia do CPF, cópia do RG; cópia do currículo Lattes para docentes com os itens do barema comprovados (certificados, declarações, títulos) para as produções dos últimos três anos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



3.3.1 Todos os documentos devem ser submetidos em arquivo único de formato PDF no ato da inscrição online em <https://petsaude.abacatedigital.com.br>. O arquivo deve receber o nome do(a) candidato(a) e deverá ser submetido no ato de inscrição no campo próprio para envio de arquivos localizado no final do formulário de inscrição.

3.4 Os critérios de avaliação e procedimentos de classificação seguem os mesmos definidos para o Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada.

3.5 A pessoa que desejar ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e a Resolução CONEPE nº 035/2017, deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

3.6 As informações prestadas nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservado à Comissão Local a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que não enviar qualquer dos documentos solicitados ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou que não possam ser verificados.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e nos editais complementares, não podendo alegar desconhecimento.

3.8 A Comissão Local analisará os pedidos de candidatura e publicará o resultado preliminar de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma pelos canais de comunicação oficiais: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> e <https://petsaude.abacatedigital.com.br>.

3.9 Do ato que classificar ou desclassificar preliminarmente o candidato(a), caberá recurso à Comissão Local, no prazo fixado pelo cronograma.

3.10 Os recursos apresentados dentro do prazo serão apreciados pela Comissão Local e dirimidos em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3.10.1 Todos os recursos recebidos dentro prazo estabelecido serão analisados e respondidos ao candidato.

3.10.2 Os candidatos que obtiverem provimento de recurso que altere sua classificação final constarão em edital complementar.

3.11 Todas as comunicações serão recebidas e respondidas se, e somente se, enviadas para o email oficial do programa (petsaudesaudedigital.caceres@gmail.com), a fim de garantir plena auditabilidade das comunicações relativas ao certame.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Horário (UTC – 4 / Cuiabá)
Lançamento do edital	09/10/2026	A partir das 14h00
Período de inscrições	09/10 a 12/10/2026	Até 23h59
Publicação do resultado preliminar	13/10/2026	A partir das 10h00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Prazo para interposição de recurso	14/10/2026	Até as 23h59
Publicação do resultado final	15/10/2026	A partir das 14h00

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital não podendo alegar desconhecimento das regras, cronograma, critérios de seleção, anexos ou demais disposições normativas.

5.2 Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do Programa, por meio dos canais institucionais, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

5.3 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos a partir da divulgação do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail institucional do Programa: **petsaudedigital.caceres@gmail.com**, desde que apresentados dentro do prazo previsto no cronograma e devidamente fundamentados.

5.4 Caberá à Comissão Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da UNEMAT a análise e deliberação sobre os casos omissos, recursos, situações excepcionais ou quaisquer outras intercorrências relativas a este edital.

5.5 A qualquer tempo, durante o processo seletivo ou após sua finalização, a identificação de prestação de informações inverídicas implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ou no desligamento do(a) bolsista, garantido o amplo direito à defesa e ao contraditório.

5.6 Demais pedidos de esclarecimentos e casos omissos devem ser encaminhados ao email oficial do programa.

Documento assinado digitalmente



GLEBER NELSON MARQUES

Data: 09/10/2026 01:38:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Gleber Nelson Marques
Presidente da Comissão Local - Coordenador Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



ANEXO I
EDITAL Nº 005/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição, barema, carta de intenção e todos os documentos enviados são verdadeiras.

_____, __/__/____

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



ANEXO II

EDITAL Nº 005/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PET SAÚDE- I&SD

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual? () Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras) () Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres) () Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) () Heterossexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto) () Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) () Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero) () Outro. Especifique _____ Gênero: como você se identifica? () Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico) () Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher) () Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento) () Outro Especifique _____ Identificação racial () Parda () Indígena () Amarela () Preta () Branca	
RG:	Órgão Exp:
UF:	Data de Expedição:
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
CPF:	
Curso:	Semestre:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Matrícula :	
Telefone (whatsapp) :	
E-mail:	
Dados bancários para recebimento da bolsa:	
Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____ Tipo: ()Conta corrente ()Poupança	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Grupo Tutorial de maior interesse (escolha um)	() Grupo I () Grupo II () Grupo III () Grupo IV () Grupo V
Caso você não se classifique para o grupo escolhido,	() tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais. () não tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais.
Declaração Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e demais documentos enviados são verdadeiros. _____ -MT , ____/____/2026 Assinatura _____	



ANEXO III
EDITAL Nº 005/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO DOCENTE

ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Experiência em projetos com temas relacionados ao PET Saúde Digital. (2 pontos por semestre comprovado por projeto para coordenadores e 1 ponto para membro)	20	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. Coordenador de projeto: 1 ponto por semestre; 2.3. Membro de projeto: 0.25 ponto	10	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (0.5 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3 Organização/apoio (0.5 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 pt cada)	5	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (01 ponto cada)	5	
5. Publicação em anais de eventos científicos na área 5.1. Trabalho completo (1 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	10	
6. Titulação mais alta comprovada na área: 6.1. Especialista 2 pontos 6.2. Mestre 5 pontos 6.3. Doutor ou portador RQE 10 pontos	10	
TOTAL	60	

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a